SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

COMUNICADO AOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR QUE TENHAM SOFRIDO SUPRESSÃO OU REDUÇÃO DOS ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE OU INSALUBRIDADE

A partir de abril do ano de 2012, o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro passou a receber inúmeras denúncias anônimas de empregados das instituições de ensino superior, por meio das quais fora informado acerca de supostas irregularidades na execução dos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais e de Controle Médico de Saúde Ocupacional, inclusive no que toca à supressão, redução dos adicionais de periculosidade e insalubridade pela instituição de ensino e até mesmo a não realização dos levantamentos exigidos na NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Diante daquelas graves notícias e visando a defesa dos direitos dos integrantes de sua categoria profissional, o SAAE/RJ, em 09/05/2012, oficiou algumas instituições, solicitando-lhes a exibição da documentação relacionada ao PPRA e ao PCMSO relativos aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012.

Como não houve resposta aos seus requerimentos, o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro, em 13/06/2012, protocolou, perante a Superintendência do Ministério do Trabalho e Emprego do Rio de Janeiro, pedido de fornecimento de cópias do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, possivelmente arquivadas na sua Seção de Segurança e Saúde do Trabalhador (procedimento nº 46215.017139/2012-10), tudo para que pudesse verificar os itens objetos das denúncias apresentadas pelos trabalhadores.

Sem prejuízo do aludido requerimento, o Sindicato, em 04/07/2012, apresentou, ainda, Pedido de Mesa Redonda perante o Ministério do Trabalho e Emprego (procedimento administrativo nº 46215.019187/2012-42), a fim de que fossem tratadas com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro as questões relacionadas aos adicionais de periculosidade e insalubridade possivelmente reduzidos ou subtraídos daqueles empregados expostos a condições nocivas de trabalho.

Por seu turno e em atenção ao procedimento nº 46215.017139/2012-10, o MTE informou que os documentos solicitados não permanecem arquivados em suas dependências, acrescentando que supostas ofensas às normas legais de

Rua dos Andradas, 96 grupos 701/703 e 802/803 – Centro – Rio de Janeiro – Cep: 20051-002
Tel.: 2516-8868 / Telefax: 2263-1573 – email: saaerj@saaerj.org.br / www.saaerj.org.br

SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

Proteção à Segurança e à Saúde do trabalhador deveriam ser tratadas na esfera judicial.

Como se vê, não obstante os esforços empreendidos pelo SAAE/RJ, nenhuma solução administrativa foi dada pelo Ministério do Trabalho e Emprego às questões relacionadas à execução dos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais e de Controle Médico de Saúde Ocupacional especial no que toca à supressão, diminuição e levantamento dos adicionais de periculosidade e insalubridade dos trabalhadores por nós representados.

Diante do exposto, o SAAE/RJ comunica aos auxiliares de administração escolar, interessados nas questões em pauta (insalubridade e periculosidade) que preencham o formulário de modelo anexo o que poderá ser realizado no site do SAAE/RJ www.saaerj.org.br e nos encaminhe no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste aviso, caso desejem pleitear os adicionais de periculosidade ou de insalubridade eventualmente sonegados, reduzidos ou suprimidos de seus salários, fornecendo, assim, elementos para a propositura de reclamatória coletiva pela entidade sindical, com o propósito de reivindicar e/ou regularizar tais direitos.

O SAAE/RJ esclarece, por fim, que, por se tratar de pleito de adicional de periculosidade (artigo 193 da CLT) ou de insalubridade (artigo 189 da CLT), faz-se necessária a apresentação, no ato da propositura da reclamatória coletiva, da relação de empregados substituídos e das condições nocivas de labor de cada um, a fim de que sejam agrupados por setor e conforme a natureza dos riscos a que estão submetidos.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2012.

Atenciosamente,

Elles Carneiro Pereira
Presidente – SAAE/RJ.

Rua dos Andradas, 96 grupos 701/703 e 802/803 – Centro – Rio de Janeiro – Cep: 20051-002
Tel.: 2516-8868 / Telefax: 2263-1573 – email: saaerj@saaerj.org.br / www.saaerj.org.br

SAAE RJ
SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUESTIONÁRIO

VERIFICAÇÃO DO CORRETO ÍNDICE DE ENQUADRAMENTO E DIREITO DE RECEBIMENTO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE OBJETIVANDO A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL COLETIVA.

1. Data do preenchimento do questionário: ___/___/___

1.1. Nome:_____

1.2. Endereço:_____

Bairro:_____Cidade:_____Estado:_____

CEP_____Telefone:_____

1.3. Estado civil: Solteira/o ( ) Casada/o ( ) Companheira/o ( ) Separada/o ou Divorciada/o ( ) Viúva/o ( )

1.4. Data de Nascimento: _____/_____/_____

1.5. Nacionalidade_____

1.6. Carteira Profissional:_____ Série:_____

1.7. Carteira de Identidade:_____ Órgão:_____

1.8. CPF:_____

1.9. PIS:_____

1.10. Nome dos pais:

_____

_____

2. Profissão:_____

2.1. Função ou Cargo Atual que exerce:_____

2.2. Data de admissão:____/____/_____

2.3. Sua atividade atual está de acordo com o cargo/função para o qual você foi contratado(a)? Sim ( ) Não ( )

Rua dos Andradas, 96 grupos 701/703 e 802/803 – Centro – Rio de Janeiro – Cep: 20051-002
Tel.: 2516-8868 / Telefax: 2263-1573 – email: saaerj@saaerj.org.br / www.saaerj.org.br

SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

2.4. Em caso negativo, qual o cargo consignado em sua CTPS e qual o efetivamente desempenhado, descrevendo as suas atribuições:

_____

_____

_____

_____

2.5. Recebe Insalubridade? Sim ( ) Não ( )

2.6. Qual o grau? 10% ( ) 20% ( ) 40% ( )

A partir de quando? ____/___/____

2.7. Recebe Periculosidade? Sim ( ) Não ( )

A partir de quando? ____/___/____

2.8. Instituição em que trabalha:

_____

Setor:_____

2.9. Descrever suas atividades:

_____

_____

_____

_____

2.10. Descrever quais as condições nocivas (riscos) que você entende existir no seu local de trabalho:

Obs: Os riscos são classificados de acordo com a sua natureza adotados no exame de atividades laborais, quais sejam: risco físico, risco químico, risco biológico, risco ergonômico e risco de acidente.

_____

_____

Rua dos Andradas, 96 grupos 701/703 e 802/803 – Centro – Rio de Janeiro – Cep: 20051-002
Tel.: 2516-8868 / Telefax: 2263-1573 – email: saaerj@saaerj.org.br / www.saaerj.org.br

SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

_____

_____

2.11. Se você recebia insalubridade ou periculosidade e teve os percentuais suprimidos ou reduzidos favor informar:

Sim ( ) Não ( )

Data da redução ou supressão: ____/____/____

2.12. Houve mudança de setor de trabalho, funções, condições para realização de suas tarefas ou fornecimento de novos equipamentos de proteção individual (EPI)?

Sim ( ) Não ( )

Caso positivo informar as mudanças:

_____

_____

_____

_____

2.13. Participou de treinamentos e/ou recebimento de ordem de serviço nos últimos 2 anos para atividade que exerce?

( ) Sim ( ) Não. Se sim quais e em que ano?

_____

_____

_____

_____

2.14. Tempo de serviço total:

( ) Menos de 1 ano ( ) Entre 1 e 4 anos ( ) Entre 4 e 7 anos

( ) Entre 7 e 10 anos ( ) Entre 10 e 13 anos

( ) Entre 13 e 16 anos ( ) Entre 16 e 19 anos

( ) Entre 19 e 21 anos ( ) Entre 21 e 24 anos

( ) Mais de 24 anos

Rua dos Andradas, 96 grupos 701/703 e 802/803 – Centro – Rio de Janeiro – Cep: 20051-002
Tel.: 2516-8868 / Telefax: 2263-1573 – email: saaerj@saaerj.org.br / www.saaerj.org.br

SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

2.15. Esteve afastado do trabalho nos últimos dois anos, por motivo de doença?

Sim ( ) Não( ). Se sim qual o tipo de doença?

_____

_____

_____

2.16. Nesses últimos dois anos você faltou no seu trabalho?

Sim ( ) Não ( ). Se sim qual o motivo ou os motivos?

_____

_____

2.17. Você estaria disponível para uma entrevista, se necessário, para aprofundarmos essas questões?

Sim ( ) Não ( )

Rua dos Andradas, 96 grupos 701/703 e 802/803 – Centro – Rio de Janeiro – Cep: 20051-002
Tel.: 2516-8868 / Telefax: 2263-1573 – email: saaerj@saaerj.org.br / www.saaerj.org.br